

de Granadeiros do seu Regimento, está, em dezagrado de V. S.^a, oque eu sinto no meu coração, por haver subdito meu, que pudece merecelo, e na verdade me confundo, de que fosse aquele ofeial o primeiro, que cahice em semelhante dezatino, porque a sua conduta me esperanças, de outra forma; sem embargo do que eu me convenço de que V. S.^a, pelo muito que me honra, se hade compadecer da indigencia daquele ofeial, que sendo honrado, não tem outra couza de que se alimente, mais do que o seu soldo, para mandarlho satisfazer, uzando com ele de mizericordia, tão natural em V.S.^a, aquem eu protesto, que esta m^o aumentará a grande obrigação que tenho de servir a V.S.^a em tudo para o que sempre fico muito pronto. D.^a g.^a a V.S.^a muitos annos. São Paulo a 16 de Setembro de 1778 // De V.S.^a Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Coronel Manoel Mexia Leite na Ilha
de Santa Catherina.**

Depois, que no primeiro de Junho antecedente escrevi a V.S.^a em resposta das suas que até aquelle tempo me chegarão, tenho recebido quatro cartas suas, a primeira de 2 do referido mez, com o Mapa do anterior, a segunda Pelo Tenente Jozê Manoel Pereira de 2 de Julho, com o Mapa de Junho; a esta acompanhava a de 9 de Fevereiro, com o Mapa de Janeiro, que V.S.^a me repetio, que a não o fazer, o não teria, porque não sei que descaminho pudece ter, a quarta de 7 de Agosto com o Mapa de Julho, nos quaes, e nas sobreditas cartas, que tenho prezente, fico certo dos movimentos que tem havido, tanto na entrega dessa Ilha, que estimo se finalizace, como nas alterações que tem havido no Regimento, deichando me bem confundido a novidade que nele fez o Govern.^{or} Francisco Antonio da Veiga, com o Cap.^m de Granadeiros, que não seria percizo V.S.^a justificarme a sua submissão, porque conheço a sua regular conduta, na que esperava de Francisco Antonio da Veiga, sertamente menão persuadiria, a que uzace do seu poder absoluto, com ofeiciaes de hum Regimento que eu tive a honra de formar, e de que tenho a vaidade de exceder a todos os do Brazil, talvez que este seja o motivo de semelhantes procedimentos, que eu lhe não posso evitar, com bem pezar meu, porque até o Snr. Marq.^s Vice Rey, aquem logo os fis presentes, me não têm dado resposta, em cujos termos, só me lembro de que V.S.^a hade ter hum especial cuidado em que os seus subditos se conduzão, de forma, que qualquer castigo daquele Governador, caya sobre

a inocencia, para que não padeça a com que continua o do Cap.^m de Granadeiros. Por esta Junta mando pagarlhe os mezes, que ahi se pagarem a mais Tropa, como já fis dos dois que V.S.^a ahi tem recebido para o seu Regimento, com a declaração, que a todo o tempo, que o referido Governador satisfaça ao sobre dito Cap.^m, V.S.^a deve receber os seus soldos, para se restituirem ao cofre desta Junta, por pertencer a do Rio de Janeiro a satisfação do que vencer a Tropa, emquanto se acha na sua respectiva Capitania. Concerve V.S.^a nesta parte segredo q. assim convem por muitos motivos.

Tudo quanto V.S.^a tem obrado, e me participa, aprovo, com a satisfação que mereçe o acerto com que V.S.^a concerva o seu Regimento.

Aquí não há novidade, mais do que se estar esperando a certeza de ter chegado ao Rio novo Vice Rey que hê o Senhor de Vasconcelos, e Souza, e dizem que com elle vem alguns dos novos Generaes do Brazil, por se acharem nomeados na nossa Corte, para todas as Capitánias, a excessão desta, oq. eu sinto porque toda a demora que eu aqui tiver, me redunda na verdade em prejuizo grande da minha caza, aqual só sacrificarei gostozo, se na minha continuada existencia, pudece satisfazer os meus deveres, e servir a Raynha Nossa Senhora, com utilidade dos seus estados.

Dezejo que V.S. continue em pessuir a mais constante saude. D.^a g.^a a V.S.^a. São Paulo a 16 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^{am} de Granadeiros Candido Xavier de Almeyda, e Souza; na Ilha de Santa Catherina.

Duas cartas tenho recebido de vm.^{ca}, datadas de 2 de Junho, e 2 de Agosto, e o depois de agradecer lhe as obzequiosas expressõins, que nelas encontro, sou a dizer lhe, que estando certo na sua regular conduta, nada me hê tão sencível, como o que o Governador dessa Ilha tem praticado com vm.^{ca} e m.^{to} mais em não lhe poder dar o remedio, que dezejava; porem oque cabe nas minhas forças já o providenceey, mandando satisfazer a vm.^{ca} nesta Cid.^a os meezs que nece Continente setem feito pagamento ao Regimento, e tenho de lhe continuar os seus soldos, com avizo do seu Coronel dos que ahi recebe a Tropa, porem isto hade ser comtanta cautela, que não chegue a noticia do sobredito Govern.^{or}, para que este satisfeito da sua paichão quando mandar pagar a vm.^{ca}, se cobrem os soldos, que aqui tiver